



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE**

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB  
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA  
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

**INDEFERIMENTO DE RECURSO**

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905726](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Valmir dos Santos Diniz esta Instância Recursal resolve:

**INDEFERIR** o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
VALMIR DOS SANTOS DINIZ	607.417.633- 70	Apresentação de certificado	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Valmir dos Santos Diniz (SEI <a href="#">9905726</a>) decidindo por:</p> <p><b>Não reconhecimento do certificado do curso de Agente de Portaria</b>, uma vez que resta evidente no subitem 3.3.5 do edital SEI <a href="#">9566160</a> a exigência de certificação para o curso de VIGILANTE.</p> <p><b>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Indeferimento do recurso.</b></li> <li>- <b>Manutenção da pontuação de 0 (zero), conforme doc. SEI <a href="#">9847144</a>.</b></li> </ul>

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

---

Patrícia Pereira da Silva Macedo  
Membro da Comissão Nacional

---

Jailton José Ferreira Fernandes  
Membro da Comissão Nacional

---

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros  
Membro da Comissão Nacional

---



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9927866** e o código CRC **52957F26**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



---

Criado por 00960516476, versão 2 por 00960516476 em 05/11/2021 20:58:00.